

# **CADASTRO COMERCIAL**

## **Regime de inscrição no cadastro dos estabelecimentos comerciais**

**Decreto-Lei nº 48/2011, de 1 de abril**  
**Artigo 14º**

### **SUBSECÇÃO III**

#### **Cadastro comercial**

##### **Artigo 14.º**

#### **Regime de inscrição no cadastro comercial**

1 - Os titulares da exploração dos estabelecimentos referidos na alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º e os agentes económicos mencionados na alínea b) do mesmo artigo estão obrigados a proceder à comunicação eletrónica dos dados necessários à inscrição no cadastro comercial dos seguintes factos:

- a) A instalação do estabelecimento comercial;
- b) A modificação do estabelecimento comercial;
- c) O encerramento do estabelecimento comercial.

2 - A comunicação referida no número anterior deve ser efetuada pelo titular da exploração do estabelecimento até 60 dias após a ocorrência do facto sujeito a inscrição.

3 - O cumprimento da obrigação prevista no n.º 1 é efetuado no «Balcão do empreendedor» referido no artigo 3.º, devendo para esse efeito ser submetidos os dados mencionados nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 4.º e ainda a identificação do facto a inscrever.

4 - A inscrição no cadastro comercial não dispensa o cumprimento das obrigações legais e regulamentares aplicáveis ao estabelecimento e constantes do anexo III do presente decreto-lei, do qual faz parte integrante.

5 - O cumprimento das obrigações previstas no artigo 4.º pelos titulares da exploração dos estabelecimentos referidos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º dispensa o fornecimento de mais informação para efeitos de cadastro comercial.

6 - A obrigação prevista nos números anteriores pode ser dispensada se a informação necessária à inscrição dos factos mencionados no n.º 1 puder ser obtida por outra via,

em termos a definir por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da modernização administrativa e da economia.

---

**Notas:**

O DL 48/2011 revogou o DL 462/99, de 5/11, que estabelecia o regime de inscrição no cadastro dos estabelecimentos comerciais.

Estão sujeitos a cadastro comercial, nos termos do nº 1 supra:

- Os estabelecimentos comerciais onde seja exercida, exclusiva ou principalmente, uma ou mais atividades de comércio elencadas na **lista F do anexo I** do DL 48/2011 [artº 2º, nº 3, alínea a)]
- Os agentes económicos elencados na **lista G do anexo I** do DL 48/2011, em tudo o que não dependa da existência de um estabelecimento, salvo se a atividade for exercida ao abrigo do direito de livre prestação de serviços, nos termos do artº 4º, nº 3, do DL 92/2010, de 26/7 [artº 2º, nº 3, alínea b)]

## **Lista F**

### **Estabelecimentos de comércio**

#### **Comércio de veículos automóveis, motociclos, suas peças e acessórios - Secção G, divisão 45, subclasses**

- 45110 Comércio de veículos automóveis ligeiros.
- 45190 Comércio de outros veículos automóveis.
- 45310 Comércio por grosso de peças e acessórios para veículos automóveis.
- 45320 Comércio a retalho de peças e acessórios para veículos automóveis.
- 45401 Comércio por grosso e a retalho de motociclos, de suas peças e acessórios.

#### **Comércio por grosso - Secção G, divisão 46, subclasses**

- 46211 Comércio por grosso de alimentos para animais.
- 46212 Comércio por grosso de tabaco em bruto.
- 46213 Comércio por grosso de cortiça em bruto.
- 46214 Comércio por grosso de cereais, sementes, leguminosas, oleaginosas e outras matérias -primas agrícolas.
- 46220 Comércio por grosso de flores e plantas.
- 46230 Comércio por grosso de animais vivos.
- 46240 Comércio por grosso de peles e couro.
- 46320 Comércio por grosso de carne e produtos à base de carne que exijam condições de temperatura controlada nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 853/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril.
- 46331 Comércio por grosso de leite, seus derivados e ovos que exijam condições de temperatura controlada nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 853/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril.
- 46332 Comércio por grosso de gorduras alimentares que exijam condições de temperatura controlada nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 853/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril.

- 46350 Comércio por grosso de tabaco.
- 46381 Comércio por grosso de peixe, crustáceos e moluscos que exijam condições de temperatura controlada nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 853/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril.
- 46382 Comércio por grosso de outros produtos alimentares, n. e. que exijam condições de temperatura controlada nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 853/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril.
- 46410 Comércio por grosso de têxteis.
- 46421 Comércio por grosso de vestuário e de acessórios.
- 46422 Comércio por grosso de calçado.
- 46430 Comércio por grosso de eletrodomésticos, aparelhos de rádio e de televisão.
- 46441 Comércio por grosso de louças em cerâmica e em vidro.
- 46442 Comércio por grosso de produtos de limpeza.
- 46450 Comércio por grosso de perfumes e de produtos de higiene.
- 46460 Comércio por grosso de produtos farmacêuticos.
- 46470 Comércio por grosso de móveis para uso doméstico, carpetes, tapetes e artigos de iluminação.
- 46480 Comércio por grosso de relógios e de artigos de ourivesaria e joalheria.
- 46491 Comércio por grosso de artigos de papelaria.
- 46492 Comércio por grosso de livros, revistas e jornais.
- 46493 Comércio por grosso de brinquedos, jogos e artigos de desporto.
- 46494 Outro comércio por grosso de bens de consumo, n. e.
- 46510 Comércio por grosso de computadores, equipamentos periféricos e programas informáticos.
- 46520 Comércio por grosso de equipamentos eletrónicos, de telecomunicações e suas partes.
- 46610 Comércio por grosso de máquinas e equipamentos agrícolas.
- 46620 Comércio por grosso de máquinas -ferramentas.
- 46630 Comércio por grosso de máquinas para a indústria extrativa, construção e engenharia civil.
- 46640 Comércio por grosso de máquinas para a indústria têxtil, máquinas de costura e de tricotar.
- 46650 Comércio por grosso de mobiliário de escritório.
- 46660 Comércio por grosso de outras máquinas e material de escritório.
- 46690 Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos.
- 46711 Comércio por grosso de produtos petrolíferos.
- 46712 Comércio por grosso de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, não derivados do petróleo.
- 46720 Comércio por grosso de minérios e de metais.
- 46731 Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados.
- 46732 Comércio por grosso de materiais de construção (exceto madeira) e equipamento sanitário (com exclusão de tintas e vernizes iteradas na lista A do presente anexo).
- 46740 Comércio por grosso de ferragens, ferramentas manuais e artigos para canalizações e aquecimento.
- 46761 Comércio por grosso de fibras têxteis naturais, artificiais e sintéticas.
- 46771 Comércio por grosso de sucatas e de desperdícios metálicos.
- 46772 Comércio por grosso de desperdícios têxteis, de cartão e papéis velhos.
- 46773 Comércio por grosso de desperdícios de materiais, n. e.

46900 Comércio por grosso não especializado.

### **Comércio a retalho - Secção G, divisão 47, subclasses**

47260 Comércio a retalho de tabaco, em estabelecimentos especializados.

47300 Comércio a retalho de combustível para veículos a motor, em estabelecimentos especializados.

47410 Comércio a retalho de computadores, unidades periféricas e programas informáticos, em estabelecimentos especializados.

47420 Comércio a retalho de equipamento de telecomunicações, em estabelecimentos especializados.

47430 Comércio a retalho de equipamento audiovisual, em estabelecimentos especializados.

47510 Comércio a retalho de têxteis, em estabelecimentos especializados.

47521 Comércio a retalho de ferragens e de vidro plano, em estabelecimentos especializados.

47523 Comércio a retalho de material de *bricolage*, equipamento sanitário, ladrilhos e materiais similares, em estabelecimentos especializados.

47530 Comércio a retalho de carpetes, tapetes, cortinados e revestimentos para paredes e pavimentos, em estabelecimentos especializados.

47540 Comércio a retalho de eletrodomésticos, em estabelecimentos especializados.

47591 Comércio a retalho de mobiliário e artigos de iluminação, em estabelecimentos especializados.

47592 Comércio a retalho de louças, cutelaria e de outros artigos similares para uso doméstico, em estabelecimentos especializados.

47593 Comércio a retalho de outros artigos para o lar, n. e., em estabelecimentos especializados.

47610 Comércio a retalho de livros, em estabelecimentos especializados.

47620 Comércio a retalho de jornais, revistas e artigos de papelaria, em estabelecimentos especializados.

47630 Comércio a retalho de discos, CD, DVD, cassetes e similares, em estabelecimentos especializados.

47640 Comércio a retalho de artigos de desporto, de campismo e lazer, em estabelecimentos especializados.

47650 Comércio a retalho de jogos e brinquedos, em estabelecimentos especializados.

47711 Comércio a retalho de vestuário para adultos, em estabelecimentos especializados.

47712 Comércio a retalho de vestuário para bebés e crianças, em estabelecimentos especializados.

47721 Comércio a retalho de calçado, em estabelecimentos especializados.

47722 Comércio a retalho de marroquinaria e artigos de viagem, em estabelecimentos especializados.

47730 Comércio a retalho de produtos farmacêuticos, em estabelecimentos especializados.

47740 Comércio a retalho de produtos médicos e ortopédicos, em estabelecimentos especializados.

47750 Comércio a retalho de produtos cosméticos e de higiene, em estabelecimentos especializados.

47761 Comércio a retalho de flores, plantas e sementes em estabelecimentos especializados (com exclusão dos estabelecimentos de fertilizantes fitossanitários para flores e plantas integrados na lista A do presente anexo).

47770 Comércio a retalho de relógios e de artigos de ourivesaria e joalheria, em estabelecimentos especializados.

47781 Comércio a retalho de máquinas e de outro material de escritório, em estabelecimentos especializados.

47782 Comércio a retalho de material ótico, fotográfico, cinematográfico e de instrumentos de precisão, em estabelecimentos especializados.

47783 Comércio a retalho de combustíveis para uso doméstico, em estabelecimentos especializados.

47784 Comércio a retalho de outros produtos novos, em estabelecimentos especializados, n. e. (com exclusão dos estabelecimentos de artigos de droguaria iterados na lista A do presente anexo).

47790 Comércio a retalho de artigos em segunda mão, em estabelecimentos especializados.

## **Lista G**

### **Atividades de comércio sem estabelecimento**

#### **Distribuidores grossistas enquadrados no Grupo 463 com exceção da CAE 46350 - Comércio por grosso de tabaco**

47810 Comércio a retalho em bancas de mercados municipais, de produtos alimentares e de bebidas (CAE parcial).

47820 Comércio a retalho em bancas de mercados municipais de têxteis, vestuário, calçado, malas e similares (CAE parcial).

47890 Comércio a retalho em bancas de mercados municipais, de outros produtos (CAE parcial).

47910 Comércio a retalho por correspondência ou via Internet.

47990 Comércio a retalho por outros métodos, não efetuado em estabelecimentos, bancas, feiras ou unidades móveis de venda.

\*\*\*